



30034213



08020.009218/2024-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 516, - Bairro Zona
Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3967 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2024

Processo: 08020.009218/2024-89

Código do Plano de Ação na Plataforma TRANSFEREGOV.BR: 00905320240005-003373.

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2024,
celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Universidade
Federal da Bahia - (UFBA).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Órgão/Entidade Descentralizadora

UG/Gestão Repassadora: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0005-60

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Edifício Sede - 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF, 70064-900

Telefones / Fax: Telefone: (61) 2025-3347

E-mail: protocolo@mj.gov.br

Nome da Responsável: CAMILA PINTARELLI

CPF da Responsável: **876.388**

Cargo/Função da Responsável: Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Matrícula da Responsável: 3400330/SIAPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas.

Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP.

Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à

Diretora de Gestão do FNSP.

Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP.

UG SIAF

b) Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

200331 – SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

200426 - DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Órgão/Entidade Descentralizada

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Bahia - UFBA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Endereço: Reitor Miguel Calmon, s/n - Vale do Canela

Cidade/UF/CEP: Salvador/BA/CEP: 40110-903

Telefones / Fax: (71) 3283-7672

E-mail: gabinete@ufba.br

Nome da autoridade competente: Prof.º Paulo César Miguez de Oliveira

Número do CPF: **073.925.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Administração - EAUFBA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto do Presidente da República, matéria publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição: 153-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153038 - Universidade Federal da Bahia

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

153038 - Universidade Federal da Bahia

3. OBJETO

3.1. Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Conceber e Planejar o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em proteção de pessoas vulnerabilizadas, conforme metas descritas abaixo:

Ações

- Selecionar Tutores e Gestor Executivo para o curso;
- Realizar seleção e matricular os (as) cursistas no curso;
- Elaborar o projeto pedagógico do curso;
- Promover ação de formação em EAD para docentes e tutores (as);

- Elaborar os planos de aula do curso, para cada componente, da matriz curricular;
- Realizar curadoria de conteúdos de aprendizagem disponíveis na Web;
- Criar e customizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso na Plataforma Moodle UFBA;
- Promover gestão compartilhada das plataformas da MOODLE/E UFBA E ECOAR/SSP para ampliar a visibilidade do curso e disseminar os resultados da produção de estudos e pesquisas realizadas pelos alunos dos cursos; e
- Firmar acordo de cooperação com a SSP /SIAP visando a ampliação e disseminação dos conhecimentos produzidos pelos alunos do curso nas modalidades de produtos tecnológicos, técnicos e científicos, resultantes dos TCC;

Meta 2: Ofertar as disciplinas do módulo I e II da pós-graduação, adotando a metodologia da educação a distância:

Ações:

- Promover a oferta dos componentes curriculares que compõem o módulo I da matriz curricular do curso;
- Promover a oferta dos componentes curriculares que compõem o módulo II da matriz curricular do curso;
- Realizar a orientação dos (as) cursistas para a produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidas pelos (as) cursistas na modalidade definida no edital;

Meta 3: Realizar bancas de defesas dos dos TCCs e apresentar Relatório Final de cumprimento do objeto.

Ações:

- Realizar a avaliação continuada da aprendizagem dos (as) estudantes;
- Realizar as bancas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidas pelos (as) cursistas na modalidade definida no Edital;
- Realizar avaliação geral do curso e da equipe; e
- Elaborar e apresentar relatório de consolidação das atividades do projeto, que contemple indicadores relacionados à realização do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. A presente demanda é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Senasp/MJSP, e tem como escopo principal contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de segurança pública, sobretudo, no que concerne a qualificação dos profissionais da segurança pública que atuem em unidades que prestam serviços, diretos ou indiretos, na proteção às pessoas vulnerabilizadas, bem como profissionais que atuem no atendimento emergencial, buscando fortalecer as políticas públicas de proteção a essas pessoas contra todas as formas de violência.

5.2. Pessoas vulnerabilizadas enfrentam uma realidade complexa em seu acesso a serviços públicos. A atenção adequada é aprimorada através de conhecimentos relacionados às necessidades específicas dessas pessoas e sobre as leis que garantem seus direitos. É importante ainda o reconhecimento de que vulnerabilidades podem se sobrepor, afetando diretamente as violências sofridas pelas cidadãs e cidadãos. Para que os profissionais da segurança pública, em unidades especializadas ou não, tenham o desempenho adequado, é primordial o treinamento e o

desenvolvimento destes profissionais para atuação considerando diferentes realidades. Sendo assim, por meio de **ações governamentais** integradas e intersetoriais, é primordial desenvolver capacitações voltadas aos profissionais da segurança pública.

5.3. Dentre as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabelecidas no art. 5º da Lei n.º 13.675/2018, a pós-graduação em Enfrentamento às Violências contra Pessoas em Situação de Vulnerabilidade se alinha às diretrizes descritas nos incisos “VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional” e “XVI - fomentar estudos, pesquisas e publicações sobre a política de enfrentamento às drogas e de redução de danos relacionados aos seus usuários e aos grupos sociais com os quais convivem”.

5.4. Neste contexto, vale citar o alinhamento ao [Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030](#), na Ação estratégica 10 - Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos, alíneas “b” - Desenvolver ensino, pesquisa e outros eventos de aprendizagem destinados à qualificação em governança e gestão dos órgãos de segurança pública e defesa social; e “d” - promover ações de capacitação padronizada, continuada e aperfeiçoada em segurança pública.

5.5. É importante ressaltar que o [Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MJSP, definiu que incumbe à Senasp, por intermédio da DEP, promover ações de ensino e pesquisa na área de segurança pública, visando qualificar os operadores do Susp.

5.6. Além das razões já expostas, é importante ressaltar que a [Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que cria a PNSPDS, em seu art. 6º, inciso XI, tem como um de seus objetivos “estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal”. Cabe mencionar ainda, no âmbito da PNSPDS, consoante art. 8º, inciso II, alínea “d”, a previsão de que a Renaesp figura como instrumento para implementação da referida política.

5.7. As tratativas para o fornecimento se deu no bojo do processo Sei 08020.003312/2024-24, com a publicação do Edital Senasp 20/2024 no Diário Oficial da União, no dia 28/08/2024, o qual convida às Instituições de Ensino Superior, federais, à submeterem propostas para execução de pós-graduação, por meio da Plataforma TransfereGov.br. A **Universidade Federal da Bahia (UFBA)** foi selecionada, conforme Edital Senasp n.º 29/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/11/2024.

5.8. Ante o exposto, nota-se que compete à Senasp **promover e fomentar ações de ensino e capacitação em segurança pública**. Quanto à UFBA, a execução de pós-graduação encontra-se abarcada pelo Estatuto Geral no Título III, Capítulo V, Seção I, art. 35, inciso I, alínea a (29782195).

5.9. Nesse contexto, o Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020 em seu Art. 3º, inciso I, discorre que uma das motivações do TED é a "**execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;**" (grifo nosso).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: custos operacionais de 7% para composição de despesas correntes do projeto no valor de R\$ 77.000,00 e 13% decorrente das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP) no valor de R\$ 143.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
	Meta 1: Planejar, selecionar tutores e realizar o Processo Seletivo da Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas						
	Ação 1: Conceber, selecionar tutores e Gestor(a) Executivo(a), elaborar projeto pedagógico, promover formação em EaD, elaborar os planos de aula do curso para cada componente da ação curricular e curadoria de conteúdos de aprendizagem, e Planejar o Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas	UNIDADE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	01/2025	03/2025
	Ação 2: Criar e						

Meta 1	customizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso na Plataforma Moodle UFBA Promover gestão compartilhada das plataformas da MOODLE/UFBA E ECOAR/SSP para ampliar a visibilidade do curso e disseminar os resultados da produção de estudos e pesquisas realizadas pelos alunos do cursos. Firmar acordo de cooperação com a SSP /SIAP visando a ampliação e disseminação dos conhecimentos produzidos pelos alunos do curso, nas modalidade de produtos tecnológicos, técnicos e científicos, resultantes dos TCC	UNIDADE	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	01/2025	03/2025
	Ação 3: Realizar seleção e matricular os (as) cursistas no curso	UNIDADE	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	02/2025	03/2025
	Produto 1: <i>Relatório do processo seletivo.</i>	Relatório	1	---	---	03/2025	05/2025
Meta 2: Executar as Disciplinas do Módulo I e Módulo II							
	Ação 1: Ofertar os componentes curriculares que compõem o módulo I da matriz curricular do curso	UNIDADE	1	R\$ 381.000,00	R\$ 381.000,00	03/2025	08/2025
	Produto 2: <i>Relatório da execução das disciplinas do módulo I e das</i>	Relatório	1	----	---	09/2025	09/2025

Meta 2	<i>demais atividades do projeto</i>						
	Ação 2: Ofertar os componentes curriculares que compõem o módulo II da matriz curricular do curso	UNIDADE	1	R\$ 381.000,00	R\$ 381.000,00	09/2025	03/2026
	Ação 3: Realizar orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	UNIDADE	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	09/2025	04/2026
	Produto 3 - Relatório de execução das disciplinas do módulo II e das demais atividades	Relatório	1	---	---	06/2026	06/2026
Meta 3: Realizar bancas de defesa dos TCCs e apresentar Relatório Final de cumprimento do objeto.							
Meta 3	Ação 1: Realizar a avaliação continuada da aprendizagem do (as) estudantes	UNIDADE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	07/2025	05/2026
	Ação 2: Realizar as bancas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidas pelos (as) cursistas	UNIDADE	1	R\$ 30.000,00	R\$30.000,00	04/2026	05/2026
	Produto 4: Relatório de consolidação das atividades do projeto, que contemple indicadores relacionados à realização do projeto	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$24.000,00	06/2026	06/2026

9.1. As colunas início e fim têm como referência o mês de assinatura deste TED.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2024	33.30.39	R\$ 600.000,00
Junho/2025	33.30.39	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 1.100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

11.1. Plano de Aplicação Detalhado

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. PARCELAS	VALOR			VALOR TOTAL
33.90.20	Auxílio Financeiro	Bolsa de Coordenação	01	14	R\$ 2.750,00			R\$ 38.500,00
		Bolsa Vice Coordenação	01	14	R\$ 2.750,00			R\$ 38.500,00
SUBTOTAL								R\$ 77.000,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT. MEMBRO	QUANT. PARCELAS/MESES	HORAS SEMANAIS PREVISTAS	QUANT. SEMANA DED. AO PROJ.	V. DA HORA/ESTÁGIO	VALOR TOTAL
33.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Contratação CLT: Analista Administrativo - 40 h semanais (incluindo encargos e benefícios)	1	12	40	60	44	R\$ 105.600,00
SUBTOTAL								R\$ 105.600,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS	QUANT. DE HORAS	QUANT.	Valor da hora/estágio		VALOR TOTAL
33.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Hora Aula - Docente	-	1800	---	130,00		R\$ 234.000,00
		Prestação de Serviços de seleção de alunos e tutores	4	30	---	120,00		R\$ 14.400,00
		Prestação de Serviço - Tutoria	5	--	14	900,00		R\$ 63.000,00
		Serviço de Orientação dos trabalhos de Conclusão de Curso	-		225	730,00		R\$ 164.250,00
		Serviço de Coordenação de Tutoria	1	--	14	1.800,00		R\$ 25.200,00
SUBTOTAL								R\$ 500.850,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO					VALOR TOTAL
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20% de Encargos da Rubrica Serviços Terceirizados Pessoa Física	R\$ 100.170,00					R\$ 100.170,00
R\$								

SUBTOTAL					100.170,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.90.30	Materiais de Consumo	Material de Expediente, informática, entre outros necessários à execução do projeto	1	R\$ 3.515,00	R\$ 3.515,00
SUBTOTAL					R\$ 3.515,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.90.39	Serviços de Pessoa Jurídica	Customização da plataforma EAD, Impressão, Reprografia, serviços gráficos, editoração, recarga de toner e outras despesas necessárias ao Projeto	1	R\$ 47.865,00	R\$ 47.865,00
SUBTOTAL					R\$ 47.865,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.90.52	Equipamento e Material Permanente	Equipamentos de processamento de dados e audiovisual (Notebook; Tablet; Computador Desktop) entre outros necessários à execução do Projeto. Quantidade e valores unitários estimados.	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL					R\$ 45.000,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.30.39	Custos Indiretos	UFBA	7%	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
		Despesas Operacionais da Fundação	13%	R\$ 143.000,00	R\$

		de Apoio - DOAP FAPEX		R\$ 143.000,00	143.000,00
SUBTOTAL					R\$ 220.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.100.000,00

Plano de Aplicação Consolidado

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.30.39	NÃO	R\$ 880.000,00
33.30.39	SIM	R\$ 220.000,00
Total		R\$ 1.100.000,00

12. **PROPOSIÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

PROF.º PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Responsável pela Unidade Descentralizada

13. **APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI**, **Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 16/12/2024, às 16:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **XX0342XX** e o código CRC **XX9B37XX**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.